



Câmara Municipal de Volta Grande
Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 11/2019

ASSUNTO: Revisão Geral Anual

REOTE.: Luciane Maria Monção Bassani

REQDO.: Prefeito Municipal

APROVADO

09 . 04 . 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Considerando que, a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso X, prevê, expressamente, ao servidor público, o princípio da periodicidade, ou seja, garantiu anualmente ao funcionalismo público, no mínimo, uma revisão geral. Assim, a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 determina a obrigatoriedade do envio de, pelo menos, um projeto de lei anual, tratando da reposição do poder aquisitivo da remuneração ou do subsídio do membro ou servidor, observados os tetos constitucionais.

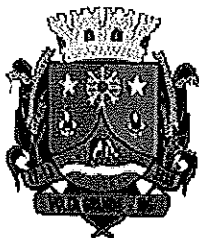
Contudo, somos sabedores da realidade do Município e reconhecemos o esforço do Prefeito em prover estudos técnicos no sentido de viabilizar a reposição salarial de todos os servidores.

Porém, entendemos que, como já feito outrora, merecidamente, com os professores e agora, também merecidamente, com os agentes de combates a endemias e dos agentes comunitário de saúde, concedendo-lhes o piso legal, que se priorize neste instante os demais servidores.

Desta forma, por ser o referido Projeto de Lei de iniciativa privativa do Executivo Municipal, justificada está a presente Indicação, indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais seja oficializado ao Executivo Municipal, no sentido de atuar junto aos órgãos competentes para que seja encaminhado a esta Casa de Leis Projeto de Lei que confira a Revisão Anual, prevista na Constituição Federal, aos servidores público.

PLENÁRIO GEORGINA PAIXÃO GODOY, 05 DE ABRIL DE 2019.

Luciane Maria Monção Bassani
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO

ASSUNTO: aumento do salário dos servidores públicos

REQUERENTE: _____

Leidy Latira A. Marques

Assinatura do Vereador(a): _____

Protocolo

Data do recebimento: 9 / 4 / 19

Visto/Setor de protocolo: _____

Leidy Latira A. Marques
Recepcionista/Protocolo
Câmara Municipal - Volta Grande